



NORMAS DE UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA - IFCE – Campus Cedro

O Laboratório de Biologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Cedro constitui-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades didáticas, aulas práticas, demonstrações, observações, estudos, pesquisas e demais ações relacionadas ao ensino de Biologia.

Por se tratar de um ambiente destinado principalmente às atividades pedagógicas e de aprendizagem, sua utilização deve ocorrer de forma responsável, organizada e segura, contribuindo para a preservação dos equipamentos, materiais, modelos didáticos, espécimes, vidrarias e demais recursos disponíveis.

Todos os usuários devem conhecer e cumprir as normas estabelecidas neste documento, bem como seguir as orientações dos professores, técnicos e demais servidores responsáveis pelo laboratório.

NORMAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. O acesso ao laboratório deverá ocorrer somente com autorização e, preferencialmente, na presença do professor ou servidor responsável pela atividade.
2. Durante as aulas e atividades, os usuários deverão permanecer atentos às orientações do professor e seguir rigorosamente as instruções fornecidas.
3. O laboratório deverá ser utilizado exclusivamente para atividades acadêmicas, didáticas, científicas e institucionais autorizadas.
4. É obrigatório manter o ambiente organizado, limpo e adequado ao desenvolvimento das atividades.
5. É proibida a entrada ou permanência de pessoas no laboratório sem finalidade relacionada à atividade em desenvolvimento.
6. Não é permitido correr, brincar, empurrar, gritar ou adotar comportamentos que possam comprometer a segurança dos usuários ou a integridade dos materiais.
7. Bolsas, mochilas, capacetes e outros objetos pessoais deverão ser mantidos em local apropriado, de modo a não dificultar a circulação ou as atividades.
8. Não é permitida a entrada ou o consumo de alimentos e bebidas no interior do laboratório.
9. É proibido utilizar equipamentos, materiais, instrumentos ou qualquer recurso do laboratório sem a devida orientação e autorização.

10. Os materiais do laboratório não devem ser retirados de suas dependências sem autorização do responsável pelo espaço.

2. VESTIMENTA E SEGURANÇA

11. Durante atividades práticas que envolvam riscos ou utilização de materiais e equipamentos, deverá ser utilizada vestimenta adequada, especialmente calça comprida e calçado fechado.

12. Quando determinado pelo professor ou responsável pela atividade, deverá ser utilizado jaleco ou outro Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

13. Cabelos longos deverão ser mantidos presos durante atividades que possam oferecer risco.

14. Objetos como brincos grandes, colares, pulseiras ou outros acessórios que possam interferir na atividade ou oferecer risco deverão ser retirados quando solicitado pelo responsável.

15. Cortes, ferimentos ou lesões nas mãos e braços deverão estar devidamente protegidos antes do início da atividade.

USO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

16. Antes de utilizar qualquer equipamento, o usuário deverá receber orientação adequada quanto ao seu funcionamento e aos cuidados necessários.

17. É proibido ligar, desligar, desmontar, transportar ou alterar a configuração de equipamentos sem autorização.

18. Os microscópios, modelos anatômicos, coleções, vidrarias, instrumentos e demais materiais didáticos deverão ser manuseados com cuidado, evitando quedas, choques, contaminações ou qualquer forma de dano.

19. Os materiais utilizados deverão ser devolvidos ao local de origem, organizados e em condições adequadas após o término da atividade.

20. Em caso de dano, quebra, mau funcionamento ou desaparecimento de qualquer material ou equipamento, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao professor ou responsável pelo laboratório.

21. Não utilizar materiais ou equipamentos que apresentem defeitos, rachaduras, fios expostos ou qualquer outra condição que possa representar risco.

22. Equipamentos elétricos deverão ser utilizados de acordo com as orientações fornecidas e somente nas condições adequadas de funcionamento.

4. HIGIENE, LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

23. As mãos deverão ser higienizadas antes e após determinadas atividades práticas, especialmente quando houver contato com materiais biológicos.

24. As bancadas deverão permanecer organizadas durante toda a atividade e ser deixadas limpas após sua conclusão.

25. Resíduos produzidos durante as atividades deverão ser destinados aos recipientes apropriados, conforme orientação do professor ou responsável.

26. É proibido descartar materiais, substâncias ou resíduos na pia sem autorização ou orientação específica.

27. Materiais reutilizáveis deverão ser higienizados, quando necessário, e devolvidos ao local adequado.

28. Os usuários deverão colaborar para a conservação das instalações, móveis, bancadas, equipamentos e materiais didáticos.

CONDUTAS DURANTE AS ATIVIDADES

29. Os estudantes deverão executar somente os procedimentos previamente orientados pelo professor ou responsável.

30. É proibido realizar experimentos, demonstrações ou atividades não previstas sem autorização.

31. Não tocar, movimentar ou abrir recipientes, materiais, espécimes ou equipamentos sem autorização.

32. Quando houver utilização de organismos, espécimes biológicos ou materiais de natureza biológica, deverão ser seguidas rigorosamente as orientações específicas fornecidas pelo responsável.

33. Não é permitido cheirar, provar ou ingerir substâncias ou materiais utilizados nas atividades do laboratório.

34. Celulares e outros dispositivos eletrônicos deverão ser utilizados somente quando autorizados e quando contribuírem para o desenvolvimento da atividade pedagógica.

PREVENÇÃO E PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

35. Todos os usuários deverão conhecer a localização dos principais equipamentos de segurança disponíveis no laboratório, tais como extintor de incêndio e kit de primeiros socorros, quando existentes.

36. Qualquer acidente, incidente, derramamento, quebra de material ou situação de risco deverá ser comunicado imediatamente ao professor ou servidor responsável.

37. Em caso de acidente, o usuário deverá manter a calma e seguir as orientações do responsável pelo laboratório, evitando realizar procedimentos por conta própria.

38. Não deverá ser feita a tentativa de solucionar sozinho qualquer situação que apresente risco à integridade física das pessoas ou ao patrimônio.

RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO

39. Todos os usuários são responsáveis pela preservação do patrimônio e pela manutenção das condições adequadas de utilização do laboratório.

40. O descumprimento das normas poderá resultar na suspensão da participação na atividade, sem prejuízo das demais providências administrativas cabíveis, conforme as normas institucionais.

41. Ao término das atividades, professor e estudantes deverão verificar se os materiais foram devidamente guardados, as bancadas organizadas e os equipamentos desligados, quando aplicável.

42. Ao sair do laboratório, deverá ser verificado se as torneiras, equipamentos elétricos e demais recursos utilizados estão desligados, quando isso estiver sob responsabilidade dos usuários.

43. Situações não previstas nestas normas deverão ser avaliadas e orientadas pelo professor, técnico de laboratório ou servidor responsável pelo espaço.

DISPOSIÇÃO FINAL

O cumprimento destas normas é responsabilidade de todos os usuários e tem como finalidade garantir um ambiente seguro, organizado, educativo e adequado ao desenvolvimento das atividades de ensino de Biologia no IFCE – Campus Cedro